

ANEXO

PRONAC	NOME DO PROJETO	PROponente	CPE/CNPJ	OBJETO
13-3865	Apresentação de artigo no congresso Internacional de Cinema de AVANCA	Leonardo da Silva Souza	052.717.446-71	Esta proposta visa o requerimento de recursos para a viagem até a conferência internacional de cinema de AVANCA em Portugal para apresentação do artigo aprovado para a apresentação e publicação do congresso que se dará em julho de 2013 entre os dias 24 e 28. O artigo, cujo título é "Relações entre cinema, pintura e agentes computacionais autônomos", foi desenvolvido na pesquisa como professor da escola de Arte de Tecnologia de Belo Horizonte (Oi Kabum!) Mantida pela ONG Associação Imagem Comunitária. A pesquisa que será apresentada estará concorrendo à premiação de publicações em cinema e exporá o estado da arte nas pesquisas brasileiras sobre tecnologias contemporâneas e cinema relacionando estudos de autores brasileiros como Arlindo Machado, André Parente e Rogério Luz com o pensamento que vem sendo desenvolvido nas universidades do mundo inteiro. A contrapartida é uma oficina com tema tecnologia cinema e pintura para professores do proj. Reinventando o ensino médio que participe.

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 620/17 de 13/10/2017, publicada no D.O.U. n.º 198 de 16/10/2017, Seção 1, página: 14, referente ao Projeto A NOVIÇA REBELDE - Pronac: 17 0958 Onde se lê: Atelier de Cultura Produções Artísticas Ltda - ME CNPJ/CPF: 16.827.634/0001-43 Leia-se: Atelier de Cultura Produções Artísticas Ltda - ME CNPJ/CPF: 16.827.643/0001-43

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA

PORTARIA DECEA Nº333/ICA, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

Revoga a Portaria DECEA nº 77/ICA, de 29 de fevereiro de 2016 - Aprovação do Plano de Zona de Proteção do Aeródromo MAGGI AGROPECUÁRIA (SDDB).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 7/DOCEA, de 2 de janeiro de 2017, combinada com o previsto no Art. 122 do Anexo I da Portaria nº 957/GC3, de 9 de julho de 2015, resolve:

Art.1º Revogar a Portaria DECEA nº 77/ICA, de 29 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 1º de abril de 2016, Seção I, página 21.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cel Av GEANDRO LUIZ DE MATTOS

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 3.655/S DIV ATV ACAD DTEP HFA/MD, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

O COMANDANTE LOGÍSTICO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, General de Divisão PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 1º do Decreto nº 8.422, de 20 de março de 2015, pelo inciso IV do art. 1º, incisos I e III do art. 6º e art. 11 do Anexo da Portaria Normativa nº 2.744/MD, de 21 de dezembro de 2015, considerando o que consta do Processo nº 60550.000207/2015-74;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 4/CMT LOG-HFA, de 05 de julho de 2017, publicada no Boletim Interno nº 133 de 13 de julho de 2017; e na Orientação Normativa nº 5/CMT LOG-HFA, de 30 de junho de 2017, publicada no Boletim Interno nº 135 de 17 de julho de 2017, que normatizam a realização de estágios acadêmicos nas áreas das Ciências da Saúde e da Medicina, no âmbito do HFA, resolve:

Art. 1º Disponibilizar vagas para o desenvolvimento de atividades curriculares, a serem desempenhadas nas instalações físicas do Hospital das Forças Armadas, por graduandos dos cursos de Medicina, Farmácia, Nutrição, Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia, Biomedicina, Odontologia, Serviço Social e Fonoaudiologia, todos oriundos de Instituições de Ensino Superior (IES) privadas, sediadas no Distrito Federal.

Art. 2º. Fica definida a oferta de 287 (duzentas e oitenta e sete) vagas para o desempenho de atividades curriculares por graduandos dos cursos referenciados no Art. 1º desta Portaria, desde que as IES em que estejam devidamente matriculados realizem a habilitação administrativa constante do Edital de Chamamento Público nº 105/2017, disponível em http://www.hfa.mil.br/images/noticias/ChamamentoPublico_Credenciamento_IES/Edital_105_2017_ChamamentoPublico_Credenciamento_IES.pdf, observando-se, preliminarmente, os prazos contidos no cronograma constante do Anexo III desta Portaria, no que se refere à habilitação administrativa das IES interessadas nas vagas de estágio para o 1º semestre de 2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017101700010

Parágrafo Único. O dimensionamento do número de vagas disponíveis para as Clínicas e Serviços de que trata o caput do presente artigo está definido nas Tabelas constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Para o desempenho das atividades curriculares de que trata esta Portaria, a IES deverá contribuir para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa no HFA, mediante a oferta das contrapartidas elencadas no Anexo II desta Portaria.

Parágrafo Único. No intuito de padronizar as contrapartidas oferecidas pelas IES, em termos de valor financeiro, será adotado pelo HFA o Custo Aluno-Hora de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos), para o Curso de Medicina, e de R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos) para os demais cursos previstos nesta Portaria.

A Portaria, na íntegra, está publicada no site <http://www.hfa.mil.br/images/noticias/Chamamento_Publico_Credenciamento_IES/PortariaNf3655_VagadasOfertadas.pdf>

Gen Div PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 857, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.004741/2017-11, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 059/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Letras, Subárea Língua Portuguesa, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Cristia Rodrigues Miranda, Hélcio Carlos de Oliveira Silva, Juliana da Rosa, Anderson de Moura Freitas e Érica Faustina da Silva Marins. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

GISLAINE SANTANA

PORTARIA Nº 858, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.004742/2017-58, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 060/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Letras, Subárea Literatura Brasileira, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Costrino, Jozelma de Oliveira Ramos e Geison de Almeida Bezerra da Silva. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

GISLAINE SANTANA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS

PORTARIA Nº 74, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23111.012384/2017-16, o Edital nº 07/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 172, Seção 3, p. 54 e 55, de 06 de setembro de 2017, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, com lotação no Curso de Bacharelado em Administração do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como segue:

1. Direito - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando os candidatos HAMURABI SIQUEIRA GOMES (1º lugar), GLAUBER JONNY E SILVA (2º lugar), ALLINE HIPOLITO LÉAL DOS SANTOS (3º lugar), BRUNNO ALVES LUZ (4º lugar), ANAILZA MARIA GOMES MACHADO (5º lugar), e classificando para contratação o primeiro colocado.

FRANCISCO GLEISON DA COSTA MONTEIRO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.923, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 56, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, pela Portaria MEC nº 1049, de 01 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 2017, seção 02, pag. 10 e pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010, pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2005 e respectivas alterações, dos Excelentíssimos Senhores Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministro da Educação, resolve:

Homologar, na forma dos Anexos I, II e III a Portaria, a relação dos candidatos classificados nas vagas destinadas à ampla concorrência, às Pessoas com Deficiência e aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, respectivamente, no Concurso Público de Provas regido pelo Edital nº 01/2017, de 18.04.2017, publicado no DOU em 18.04.2017, para a carreira dos cargos Técnico-administrativos em Educação, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

DENIO REBELLO ARANTES

ANEXO I

Homologação do Resultado Final - Ampla Concorrência Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais

Inscrição	Nome	Classificação	Pontos
0000478	JOSUE REGO DA SILVA	1º	87,25
0000464	SAMUEL DE OLIVEIRA MORAIS	2º	86,34
0000981	MARILIA DA SILVA FORTES	3º	83,08
0000883	PÉROLA JULIANA DE ABREU MEDEIROS	4º	82,63
0000990	PAULO WILLIAN BRUNELLI VICOSI	5º	82,58
0001429	VAGNER NEVES DE OLIVEIRA DUARTE	6º	82,32
0000051	SHEILA FAULA MUNIZ	7º	82,25
0000828	RAPHAEL CASTELO BRANCO DA SILVA	8º	81,08
0000338	JULIANDESON RIBEIRO CRAVO	9º	80,02
0001259	DAYANE SOARES ROSA	10º	79,79
0001824	KARLA PERCÍLIA DA SILVA FORTES	11	78,73
0001852	IASMYN SANTOS FERREIRA	12	78,71
0001711	AMANDA DE ALMEIDA SOARES	13	78,17
0001525	ALESSANDRA MARCIA DOS SANTOS MORANDI LEPALIS	14	77,88
0001122	SAMMYA SATHLER AGUIAR SILVA	15	76,44
0000027	CLARA MARQUES BODART	16	76,40
0000521	ERVANIA DO NASCIMENTO COUTINHO MAJESKI	17	76,29
0000250	ELIANA FIRMINO BURGARELLI RIBEIRO	18	73,55
0001526	RODRIGO GOMES DA COSTA	19	73,40
0001214	FILIPE COUTINHO DA SILVA	20	73,26
0000893	GISLENE DO CARMO SANTANA	21	73,00
0001480	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	22	72,24
0001866	EVALDO PINTO DE OLIVEIRA	23	70,90
0000077	RENAN GUILHERME SOARES	24	70,84
0000570	CLAUDIA VIEIRA	25	70,83
0000149	LUANA SANTOS ALENCAR RODRIGUES	26	69,88

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Inscrição	Nome	Classificação	Pontos
0000866	ALHANDRA GOMES LANÇAS GONCALVES	27	69,81
0000888	PAULA RIBEIRO KUSTER DE OLIVEIRA	28	68,95
0001336	DANIELA GOMES GUMIERO	29	68,69
0000241	FANKER OLAVIO DOS SANTOS	30	68,33
0001758	ROGERIA GOMES PRETT CAMPAGNA	31	68,27
0001376	CHARLES DE CASTRO LEITE	32	68,19
0001166	ELIZABETH MATOS RIBEIRO	33	67,30
0001176	DRIELLE HIPOLITO DE MORAES	34	66,66
0001833	PRISCYLA GOMES SCOTÁ	35	65,21
0001163	PATRICIA ALVES DE ASSIS	36	64,60
0001370	LEANDRO ALVES WANZELER	37	64,13
0000460	FABIO PEREIRA DA SILVA	38	63,93
0001031	LAIANE LOPES RAMOS	39	63,32
0001593	CARLA APARECIDA FERREIRA	40	63,09
0000541	EDNA MARA DOMINGOS CORREIA DA SILVA	41	62,15
0000161	THAIS FERREIRA MENDONÇA	42	60,73

Técnico de Laboratório: Área Pesca

Inscrição	Nome	Classificação	Pontos
0001239	LUCAS AREIAS BASSUL	1º	77,00
0001534	AMANDA SOARES DOS SANTOS	2º	71,00
0000303	WIREKELLY DE MEDEIROS SANTANA	3º	65,00
0000126	ATHUS ASSUNÇÃO CAVALINI	4º	65,00
0000239	BRENO RIBEIRO DA SILVA	5º	65,00

Administrador

Inscrição	Nome	Classificação	Pontos
0000138	CAMILA DALFIOR GOMES	1º	87,00
0000598	ANDRE MATOS GUIMARAES DE MAGALHAES	2º	83,00
0001171	FABRICIO RAMOS DOS SANTOS	3º	83,00

Inscrição	Nome	Classificação	Pontos
0001556	ALLUIZIO PIOL	4º	81,00
0000045	WESLEY DELALIBERA	5º	81,00

Bibliotecário

Inscrição	Nome	Classificação	Pontos
0001461	GABRIELA SOUZA NETO PIMENTA	1º	77,00
0000700	VIVIANE DE ASSIS DELFINO	2º	72,00
0000166	RICARDO FERREIRA PINTO	3º	69,00
0001733	ADRIANA TRASPADINI CAETANO	4º	68,00
0001157	GABRIELA DE OLIVEIRA GOBBI	5º	66,00

ANEXO II

Homologação do Resultado Final - Pessoas com Deficiência (PeD)
 Não houve candidatos classificados para os seguintes cargos:
 Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais
 Técnico de Laboratório: Área Pesca
 Administrador
 Bibliotecário

ANEXO III

Homologação do Resultado Final - Candidatos Autodeclarados Pretos ou Pardos
 Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais

Inscrição	Nome	Classificação	Pontos
0000338	JULIANDERSON RIBEIRO CRAVO	1º	80,02
0001866	IVALDO PINTO DE OLIVEIRA	2º	70,90

Técnico de Laboratório: Área Pesca
 Não houve candidatos classificados.
 Administrador

Inscrição	Nome	Classificação	Pontos
0001171	FABRICIO RAMOS DOS SANTOS	1º	83,00

Bibliotecário

Não houve candidatos classificados.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA Nº 115, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº. nº 12/2017 (Protocolo nº. 23747.024394.2017-10), resolve:

I - Aplicar sanção à empresa WMN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.611.027/0001-60, na modalidade de Impedimento de Licitar e de Contratar com a Administração, nos termos do Art. 7º da Lei nº. 10.520/02, pelo prazo de 12 (doze) meses.

II - A aplicação da sanção se dá em razão do inadimplemento contratual referente à ausência de entrega dos produtos adquiridos através de participação no Pregão SRP nº. 06/2016, do IFMT - Campus Cuiabá (UASG 158333), em desatendimento ao Item 4.1 do Termo de Referência anexo ao Edital do certame, conforme fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº. 12/2017 (Protocolo nº. 23747.024394.2017-10).

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando a empresa sancionada devidamente notificada da abertura do prazo recursal.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 16 de outubro de 2017

Nº 206 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14/3/2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, adotando os fundamentos expressos na NOTA TÉCNICA Nº 75/2017/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES e na NOTA TÉCNICA Nº 136/2017/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES, DETERMINA:
 I - A prorrogação do prazo do item I do Despacho 135, publicado no DOU de 19/06/2017, a contar da data de 18/10/2017, por mais 120 (cento e vinte) dias ou até a conclusão da apuração de todos os fatos, por meio da abertura de procedimento sancionador ou do arquivamento dos processos administrativos de supervisão instaurados em face das IES relacionadas no Anexo a este Despacho.
 II - A notificação das IES constantes do Anexo deste Despacho.

ANEXO

Designação IES	Código e-MEC	Designação Mantenedora	Código e-MEC	
1	Faculdade Afirmativo (FAFI)	1072	Instituto de Educação Bom Jesus de Cuiabá - EPP	748
2	Faculdade Anchieta do Recife (FAR)	3148	Organizacao de Ensino Superior Anchieta - OESA	2011
3	Faculdade Atual (FAAT)	1877	Motinha & Cia Ltda - ME	3403
4	Faculdade Centro Oeste do Paraná (FACEOPAR)	11007	Sociedade Educacional do Centro Oeste do Paraná Ltda. - ME.	3263
5	Faculdade Cidade de Guanhães (FACIG)	4446	Sociedade Educacional de Guanhães Ltda - EPP	2814
6	Faculdade de Ciência e Educação do Caparaó (FACEC)	1653	Sociedade Educacional Superior Ltda	15297
7	Faculdade de Ciências Médicas da Bahia (Ciências Médicas)	4899	Centro Educacional do Sul da Bahia Ltda - ME	3125
8	Faculdade de Saúde de Paulista (FASUP)	10613	Instituto Optométrico de Pernambuco	3144
9	Faculdade do Sertão (UESSBA)	2761	UESSBA Unidade de Ensino Superior do Sertão da Bahia S/S Ltda - EPP	1797
10	Faculdade Ecoar (FAECO)	3699	Sociedade Educacional Portal das Missões SEPM - ME	2338
11	Faculdade Latino Americana de Educação (FLATED)	1501	Fundação Escola de Gestão Pública FUGESP	988
12	Faculdade Paranapanema (FP)	2841	UNEPOS - Unidades de Estudos Especializados e Pós-graduação Ltda - ME	3606
13	Faculdade Regional Brasileira - Maceió (IBESA)	1956	Instituto Brasileiro de Ensino Superior Avançado	15866
14	Faculdade Santa Cruz (FACRUZ)	3585	CESAC Centro de Ensino Superior Santa Cruz Ltda - EPP	2271
15	Faculdade Santo André (FASA)	10929	SOCIEDADE EDUCACIONAL CACOAL LTDA - EPP	3286
16	Faculdade Santo Augusto (FAISA)	5023	Sociedade Educacional Santo Augusto Ltda - ME	2948
17	Faculdades Integradas de Várzea Grande (FIAVEG)	1839	Associação Varzeagrandense de Ensino e Cultura	578
18	Instituto Brasileiro de Educação Superior Continuada (IBEC)	13238	Projeto Reviver - Atividades Educacionais, Sociais e Culturais	10000
19	Instituto de Educação e Tecnologias (INET)	2633	Sociedade de Ensino e Tecnologias Ltda - EPP	1708
20	Instituto Superior de Educação de Floresta (ISEF)	2033	SECEF-Sociedade de Educação Cultura e Esportes de Floresta Ltda S/C - ME	1337
21	Instituto Superior de Educação de Pesqueira (ISEP)	2012	Sociedade de Educacao Cultura E Esportes de Pesqueira Ltda - ME	1321
22	Instituto Superior de Educação Franciscano Nossa Senhora de Fatima (FATIMA)	2942	Soc Carit e Lit Sao Francisco de Assis Zona Norte	297

Nº 207 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista os instrumentos de avaliação e as normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos arts. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, todos da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e as razões expostas na Nota Técnica nº 218/2017-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina perante a FACULDADE JK DE BRASÍLIA - SAMAMBAIA (cód. 3980), mantida pela CENACAP - CENTRO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - EPP (cód. 2508), CNPJ 02.880.389/0001-32, que:

- I - seja arquivado o Processo de Supervisão nº 23709.000024/2016-62, com fundamento expresso no art. 49 do Decreto nº 5.773, de 2006;
- II - sejam revogadas as medidas cautelares aplicadas, por meio do Despacho SERES/MEC nº 97, de 2015; e
- III - seja a Instituição notificada do teor da decisão, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999, por meio eletrônico, pelo Sistema de Comunicação da caixa de mensagens do e-MEC, conforme disposto no art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO